



CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

ACTA Nº 24/05

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Sala das Sessões dos Paços do Município

DATA: 20 de Setembro de 2005

INICIO: às 10.00 horas

ENCERRAMENTO: às 12:10 horas

APROVADA EM: 27 de Setembro de 2005



A REUNIÃO INICIOU-SE COM A PRESENÇA DE:

PRESIDÊNCIA: Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

VEREADORES PRESENTES:

José Manuel Velhinho Amarelinho
José Manuel Lucas Gonçalves
José Júlio Jesus Silva Gonçalo
Ana Paula Duarte da Silva Canelas



A reunião foi secretariada pelo Técnico Superior de Segunda Classe, José da Silva Gregório.



ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 11h00m.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

ACTA DA PRESENTE REUNIÃO: – Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a Acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.-----

VISITA À VILA DE ALJEZUR: – O Executivo visitou vários imóveis, sítos na Zona Histórica da Vila de Aljezur, a fim de inventariar todos aqueles que se encontram devolutos ou em ruínas, na perspectiva de aquisição dos mesmos, por forma a contrariar algum despovoamento que se vem registando nesta parte da Vila, com o objectivo de arrendá-los, com vista a fixar nomeadamente população jovem e procurar inverter dessa forma, a tendência de abandono dos centros históricos.-----

PONTO UM – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE A AQUISIÇÃO DE VÁRIOS PRÉDIOS NA VILA DE ALJEZUR: – A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar junto dos proprietários dos prédios abaixo indicados, a intenção de adquirir os referidos prédios, solicitando por parte dos mesmos, a apresentação de uma proposta com o respectivo preço de venda:-----

– Prédio urbano, sítio em Serro do Forte, Aljezur, propriedade de Francisco Viegas, Cabeça de Casal da Herança de, com a área de sessenta e cinco metros quadrados, inscrito na matriz sob o artigo 1204;-----

– Prédio urbano, sítio em Rua do Norte, Aljezur, propriedade de Joaquim Manuel, Cabeça de Casal da Herança de, com a área de cinquenta metros quadrados, inscrito na matriz sob o artigo 1905;-----

– Prédio urbano, sítio em Serro das Cabeças, Aljezur, propriedade de Isabel Custódia, com a área de setenta e dois metros quadrados, inscrito na matriz sob o artigo 1445;-----

– Prédio urbano, sítio em Rua do Gabão, número cinco, Aljezur, propriedade de João Carvalho Nobre Marreiros, com a área de duzentos e oitenta e oito metros quadrados, inscrito na matriz sob o artigo 5998.-----

PONTO DOIS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE A LOCALIZAÇÃO DA IGREJA DO ROGIL: – A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a construção de uma Igreja Católica, sita na parcela de terreno com a área de mil trezentos e sessenta e cinco vírgula dez metros quadrados, inserida no Loteamento urbano denominado “Rogil Sul”, a que corresponde o Alvará número dois barra dois mil e cinco, de oito de Julho, pertença do Município e cuja parcela se destina a equipamento de utilização colectiva.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no nº 3, do Artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e dez minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José

da Silva Gregório, Técnico Superior de Segunda Classe, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo. -----



O Presidente,

O Secretário,
